



ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA - QUARTA REGIÃO ECLESIASTICA

REGULAMENTO PARA ACADÊMICOS/AS RECOMENDADOS/AS FATIM/FATEO

Cânones da Igreja Metodista, edição 2012

Art.1º. CURSO DE BACHAREL EM TEOLOGIA – EAD:

Não há recomendação para aluno/a nesta modalidade.

Art.2º. CURSO TEOLÓGICO PASTORAL – CTP (SEMI-PRESENCIAL):

I. Recomendação somente para candidato/a com idade entre 30 a 55 anos, que esteja trabalhando no campo, na categoria de Pastor/a, Missionário/a designado/a ou Evangelista. (*outros casos a critério da COREAM*);

II. Os/as alunos/as do Curso Teológico Pastoral serão acompanhados pela Comissão Ministerial Regional e Assessoria Episcopal;

III. Aluno/a em dependência por nota ou falta deverá justificar-se à Assessoria Episcopal. A ausência de justificativa implica em perda da recomendação;

IV. Aluno/a em grade especial deverá apresentar proposta de conclusão de curso à Assessoria Episcopal.

Art.3º. CURSO DE BACHAREL EM TEOLOGIA (PRESENCIAL):

I. Aluno/a em dependência perde automaticamente a recomendação;

II. Aluno/a com faltas acima de 15% perde a recomendação;

III. Aluno/a que não atingir o número mínimo de horas-atividade perde a recomendação;

IV. Todas as matérias extracurriculares e atividades ligadas a práticas pastorais, indicadas pelo Bispo ou Assessoria Episcopal, deverão ser realizadas pelos/as alunos/as, com apresentação do respectivo certificado de conclusão;

V. O relatório emitido pela FATEO será encaminhado à Igreja de origem, a fim de colocá-la ciente da vida acadêmica do/a aluno/a;

VI. Todos os/as alunos/as deverão participar do PRI (Programa de Revitalização de Igrejas) ou programa regional semelhante, estando ligados assim a uma Igreja Local para exercer trabalho ministerial;

VII. Todos os/as alunos/as bolsistas só poderão fazer o curso no turno matutino;

VIII. Os/as alunos/as recomendados/as apresentarão à Igreja de origem, com cópia ao Assessor Episcopal, um Relatório Anual de Atividades, destacando: participação acadêmica, ministerial, devocional e outros itens julgados relevantes. O relatório deverá ser encaminhado até 31/10.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE AÇÃO MISSIONÁRIA – COREAM

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2012

Rev. Edésio de Oliveira Rocha
Secretário ad hoc

Revmo. Bispo Roberto Alves de Souza
Presidente